



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa		
EMENTA: Autoriza Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa a exercer, interinamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, no período de cento e vinte dias da licença maternidade.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 06500167-2	PARECER Nº 0255/2007	APROVADO EM: 24.04.2007

I – RELATÓRIO

Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, da rede municipal de ensino, situada na Rua Antonio Mota, 50, Centro, CEP: 63570-000, Antonina do Norte, solicita deste Conselho, mediante processo nº 06500167-2, a autorização para exercer, interinamente, a função diretiva da referida instituição, pelo prazo da licença maternidade de cento e vinte dias de Maria da Penha de Moraes.

Documentação apresentada:

- I-** requerimento enviado à presidência deste Conselho;
- II-** Ofício da Secretária de Educação do Município de Antonina do Norte;
- III-** Portaria de afastamento da diretora e designação, em caráter interino, para o exercício da direção de Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa;
- IV-** nomeação da diretora da Prefeitura Municipal de Barbalha;
- V-** diploma e certificado de especialização da URCA da diretora;
- VI-** R.G. e CPF;
- VII-** comprovante de residência da diretora – COELCE;
- VIII-** Ficha de Informação Escolar;
- IX-** Atestado de bons antecedentes da Secretaria de Segurança Pública;
- X-** atestado de carência de profissional habilitado do 18º CREDE.

A diretora designada possui Licenciatura Plena do Ensino Fundamental e especialização em Língua Portuguesa e Arte Educação pela Universidade Regional do Cariri-URCA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0255/2007

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor de Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa para exercer, interinamente, a referida função na Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, no município de Antonina do Norte, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2007.

ANGÉLICA MONTEIRO

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE